

L I D O
Em 12/09/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PDB

PL 491/2007

PROJETO DE LEI Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Em 13/09/07.

Prêmio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

"Inclui o Dia do Técnico de Segurança do Trabalho no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia do Técnico de Segurança do Trabalho, comemorado, anualmente, no dia 29 de novembro.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal promoverá palestras e debates alusivos às comemorações de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl Nº 491 / 2007
Fis. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

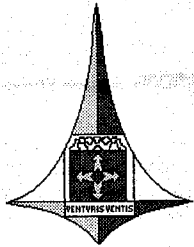
No dia 29 de novembro de 2004, comemora-se o dia do Técnico de Segurança do Trabalho, data instituída pela Federação Nacional do Trabalho - FENATEST, com o apoio da Confederação do Trabalhador do Comércio - CNTC.

É importante lembrar que o Técnico de Segurança do Trabalho, função instituída por ato federal, tem se afirmado, no decorrer dos anos, como um importante instrumento na defesa e garantia dos trabalhadores, atuando como verdadeiros "anjos da guarda".

No Distrito Federal, a representatividade dessa categoria tem sido, de modo expressivo, exercida pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança no Trabalho, na pessoa de seu presidente Milton Pereira de Oliveira e toda sua diretoria, tanto apoiando as instituições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, quanto trabalhando efetivamente na busca da qualificação do Técnico de Segurança do Trabalho.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recolhido em 11/09/07 16h30
131757

gbliva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito **PDB**

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, com o intuito de aprovar a presente proposição, para que, nos dias 29 de novembro de cada ano, possamos homenagear os Técnicos de Segurança do Trabalho de nossa cidade, de forma mais expressiva.

Sala das Sessões, em setembro de 2007

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 491 / 2007
Fls. N.º 02 BIA